



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

fls. 24

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



Autenticação: 014/07/20200085383

Número / Ano	85383 / 2020
Data / Horário	14/07/2020 - 11:59:53
Assunto	Ofício Nº SEI 0085804/2020 - Of. UGCC/DAP nº 43/2020 - Ref.: Projeto de Lei nº 13.210/2020 - Esclarecimentos.
Interessado(s)	Pref. Mun. de Jundiaí
Natureza do Processo	Administrativo
Tipo Documento	.OFICIOS DIVERSOS
Número Páginas	5
Comprovante emitido por:	rose

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

Ofício Nº SEI 0085804/2020

Jundiaí, 14 de julho de 2020

Ref.: Projeto de Lei nº 13.210/2020

Of. UGCC/DAP nº 43/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Despacho 003/2020 da Diretoria Financeira desta Casa de Leis relativamente ao Projeto de Lei nº 13.210/2020, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar os esclarecimentos fornecidos pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, constantes dos documentos em anexo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Assessor Especial para Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por Jose Galvao Braga Campos, Assessor Esp Assuntos Legislat, em 14/07/2020, às 11:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0085804 e o código CRC A2A3BF0C.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

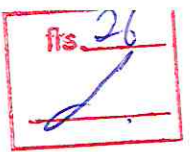
Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.04798/2020

0085804v3



Prefeitura
de Jundiaí



Despacho Nº SEI 0085791/2020

Em 14/07/2020

Acolho a manifestação de folhas (0085753).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 14/07/2020, às 11:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0085791** e o código CRC **AEDBFB6F**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.04798/2020

0085791v2

Despacho N° SEI 0085753/2020

UGGF/UAF/DO/DAIF

Em 14.07.2020

Senhor Diretor,

O presente protocolado refere-se ao Despacho nº 003/2020 da Diretoria Financeira da Câmara Municipal sobre o Projeto de Lei – PL nº 13.210/20, fls. 0085752, de autoria do Executivo, que objetiva autorização legislativa para suspender o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, devidas pela Municipalidade ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no período entre 1º de março até 31 de dezembro de 2020.

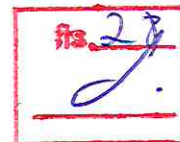
A priori, ponderamos, que todos os valores apresentados no Demonstrativo de Impacto tem fulcro na tabela de cálculo financeira acostada em folhas 0075929 do autos.

Não obstante, iremos pormenorizar a análise para melhor compreensão daquela diretoria.

Item 01 – Premissas e Metodologia de cálculo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

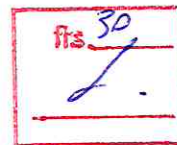
U. . dívida é composta, geralmente, por duas variáveis, valor principal (crédito tomado) e juros (correção do credor), neste caso o valor principal não é considerado no Demonstrativo de Impacto, pois é uma despesa ordinária já prevista, que não foi liquidada devido à crise econômica derivada da pandemia, ao contrário de juros e demais encargos que aumentam os dispêndios já previstos, portando no campo “valores de impacto” só são computados os valores excedentes (juros e encargos) pelo período de 03 anos (2021, 2022 e 2023), conforme a tabela financeira abaixo, o que converge com as diretrizes apregoadas na legislação, art. 16 e 17 da LRF.

Tabela 01 - Metodologia de cálculo



Parcelas	Prestação	Amortização	Juros	Correção	Saldo Devedor
0					117.700.000,00
1	2.266.765,89	1.308.499,57	572.881,21	385.385,11	116.006.115,32
2	2.266.765,89	1.322.290,50	564.636,57	379.838,82	114.303.986,00
3	2.266.765,89	1.336.148,56	556.351,79	374.265,54	112.593.571,90
4	2.266.765,89	1.350.074,06	548.026,69	368.665,13	110.874.832,71
5	2.266.765,89	1.364.067,35	539.661,07	363.037,46	109.147.727,89
6	2.266.765,89	1.378.128,75	531.254,74	357.382,41	107.412.216,74
7	2.266.765,89	1.392.258,58	522.807,48	351.699,82	105.668.258,34
8	2.266.765,89	1.406.457,20	514.319,11	345.989,58	103.915.811,56
9	2.266.765,89	1.420.724,92	505.789,43	340.251,54	102.154.835,10
10	2.266.765,89	1.435.062,08	497.218,23	334.485,58	100.385.287,44
11	2.266.765,89	1.449.469,03	488.605,31	328.691,55	98.607.126,87
12	2.266.765,89	1.463.946,10	479.950,47	322.869,32	96.820.311,45
13	2.266.765,89	1.478.493,64	471.253,50	317.018,75	95.024.799,06
14	2.266.765,89	1.493.111,98	462.514,20	311.139,70	93.220.547,38
15	2.266.765,89	1.507.801,48	453.732,37	305.232,04	91.407.513,86
16	2.266.765,89	1.522.562,47	444.907,79	299.295,62	89.585.655,76
17	2.266.765,89	1.537.395,31	436.040,26	293.330,31	87.754.930,14
18	2.266.765,89	1.552.300,35	427.129,57	287.335,97	85.915.293,82
19	2.266.765,89	1.567.277,93	418.175,51	281.312,45	84.066.703,44
20	2.266.765,89	1.582.328,42	409.177,87	275.259,61	82.209.115,42
21	2.266.765,89	1.597.452,15	400.136,43	269.177,31	80.342.485,96
22	2.266.765,89	1.612.649,50	391.050,98	263.065,40	78.466.771,05
23	2.266.765,89	1.627.920,82	381.921,31	256.923,75	76.581.926,48
24	2.266.765,89	1.643.266,48	372.747,21	250.752,20	74.687.907,80
25	2.266.765,89	1.658.686,82	363.528,45	244.550,62	72.784.670,37
26	2.266.765,89	1.674.182,22	354.264,83	238.318,85	70.872.169,31
27	2.266.765,89	1.689.753,03	344.956,11	232.056,74	68.950.359,53
28	2.266.765,89	1.705.399,64	335.602,08	225.764,16	67.019.195,73
29	2.266.765,89	1.721.122,40	326.202,53	219.440,95	65.078.632,37
30	2.266.765,89	1.736.921,69	316.757,23	213.086,97	63.128.623,71
31	2.266.765,89	1.752.797,89	307.265,95	206.702,05	61.169.123,77
32	2.266.765,89	1.768.751,35	297.728,48	200.286,06	59.200.086,36
33	2.266.765,89	1.784.782,46	288.144,58	193.838,84	57.221.465,05
34	2.266.765,89	1.800.891,61	278.514,04	187.360,24	55.233.213,20
35	2.266.765,89	1.817.079,16	268.836,62	180.850,11	53.235.283,93
36	2.266.765,89	1.833.345,50	259.112,10	174.308,29	51.227.630,14
37	2.266.765,89	1.849.691,01	249.340,24	167.734,63	49.210.204,50
38	2.266.765,89	1.866.116,09	239.520,83	161.128,97	47.182.959,44
39	2.266.765,89	1.882.621,11	229.653,62	154.491,16	45.145.847,17
40	2.266.765,89	1.899.206,46	219.738,38	147.821,05	43.098.819,66
41	2.266.765,89	1.915.872,54	209.774,88	141.118,47	41.041.828,66
42	2.266.765,89	1.932.619,74	199.762,89	134.383,26	38.974.825,67
43	2.266.765,89	1.949.448,45	189.702,17	127.615,27	36.897.761,95
44	2.266.765,89	1.966.359,07	179.592,48	120.814,34	34.810.588,54
45	2.266.765,89	1.983.352,00	169.433,58	113.980,31	32.713.256,23
46	2.266.765,89	2.000.427,64	159.225,23	107.113,01	30.605.715,57
47	2.266.765,89	2.017.586,39	148.967,20	100.212,29	28.487.916,88
48	2.266.765,89	2.034.828,66	138.659,24	93.277,99	26.359.810,23
49	2.266.765,89	2.052.154,86	128.301,10	86.309,93	24.221.345,45
50	2.266.765,89	2.069.565,38	117.892,55	79.307,95	22.072.472,11
51	2.266.765,89	2.087.060,65	107.433,34	72.271,90	19.913.139,57
52	2.266.765,89	2.104.641,07	96.923,22	65.201,59	17.743.296,91
53	2.266.765,89	2.122.307,06	86.361,95	58.096,88	15.562.892,97
54	2.266.765,89	2.140.059,04	75.749,27	50.957,58	13.371.876,35
55	2.266.765,89	2.157.897,42	65.084,93	43.783,53	11.170.195,40
56	2.266.765,89	2.175.822,63	54.368,69	36.574,57	8.957.798,20
57	2.266.765,89	2.193.835,08	43.600,29	29.330,52	6.734.632,60
58	2.266.765,89	2.211.935,20	32.779,48	22.051,21	4.500.646,19
59	2.266.765,89	2.230.123,43	21.906,00	14.736,47	2.255.786,30
60	2.266.765,89	2.248.400,18	10.979,59	7.386,12	0

Face ao exposto, encaminhamos o expediente para superior apreciação e eventual manifestação.



Elder Vasconcellos

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento

UGGF/UAF/DO

Acolho a manifestação, após a ciência da UGGF/UAF e UGGF/GG os autos podem seguir à UGCC/DAP para envio ao Legislativo.

Luiz Fernando Boscolo

Diretor do Departamento de Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Elder Vasconcellos, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 14/07/2020, às 10:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 14/07/2020, às 10:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0085753** e o código CRC **69C94FC7**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiai - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8983 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.04798/2020

0085753v6

Zimbra

lucas@jundiai.sp.leg.br

Planilha Validação

De : Elder Vasconcellos
<evasconcellos@jundiai.sp.gov.br>

Ter, 14 de jul de 2020 13:40

📎 1 anexo

Assunto : Planilha Validação**Para :** lucas@jundiai.sp.leg.br**Elder Vasconcellos**

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento
UGGF/DO

email: evasconcellos@jundiai.sp.gov.br contato (11) 4589-8983

Livre de vírus. www.avg.com.

— **Tabela.xlsx**
28 KB



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)

Versão 03_20

Nova Metodologia de cálculo para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativos Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.974.837.293	2.162.525.447	2.252.206.150	2.368.460.086	2.479.511.301	2.581.418.420
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.378.866	752.775.678	892.308.867	890.889.680	920.138.561	963.487.897
Contribuições	90.575.459	95.934.371	95.389.800	103.002.690	104.408.700	106.151.017
<i>Receita Previdenciária</i>	67.329.485	67.966.698	70.369.800	69.815.158	69.395.855	69.387.529
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	23.245.973	27.967.673	25.000.000	33.187.532	35.012.845	36.763.488
Receita Patrimonial	89.322.601	136.410.255	33.476.085	95.121.164	95.878.306	97.557.117
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	88.296.452	134.845.569	31.835.973	93.340.104	94.070.571	95.570.634
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.026.149	1.564.686	1.640.112	1.781.060	1.807.734	1.986.483
Transferências Correntes	993.637.584	1.076.361.456	1.113.656.878	1.154.234.239	1.231.983.198	1.285.376.775
Demais Receitas Correntes	93.922.784	101.043.687	117.374.520	125.212.313	127.102.537	128.845.613
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	93.922.784	101.043.687	117.374.520	125.212.313	127.102.537	128.845.613
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.886.540.841	2.027.679.878	2.220.370.177	2.275.119.982	2.385.440.730	2.485.847.786
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.424.723	118.167.741	149.786.150	27.245.000	33.280.000	33.797.500
Operações de Crédito (VI)	6.726.498	110.789.693	139.524.100	20.000.000	25.000.000	25.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.055.554	1.109.700	504.000	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Alienações de Bens</i>	2.055.554	1.109.700	504.000	-	-	-
Transferências de Capital	7.373.332	6.045.756	9.747.050	6.210.000	7.245.000	7.762.500
<i>Convênios</i>	7.373.332	6.027.756	9.747.050	6.210.000	7.245.000	7.762.500
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	18.000	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.269.339	222.592	11.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	3.269.339	222.592	11.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.698.225	7.378.048	10.262.050	7.245.000	8.280.000	8.797.500
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	150.111.086	153.881.107	185.229.200	206.148.720	210.271.694	214.477.128
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.899.239.066	2.035.057.926	2.230.632.227	2.282.364.982	2.393.720.730	2.494.645.286

DESPESAS PRIMÁRIAS	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.766.888.948	1.986.378.450	2.192.349.600	2.299.090.791	2.389.243.776	2.482.750.920
Pessoal e Encargos Sociais	946.948.344	1.022.272.462	1.141.869.100	1.197.589.776	1.241.373.029	1.288.587.285
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.371.948	8.484.663	19.499.400	36.000.000	40.365.000	34.000.000
Outras Despesas Correntes	817.568.656	955.621.325	1.030.981.100	1.065.501.014	1.107.505.747	1.160.163.635
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.764.517.000	1.977.893.787	2.172.850.200	2.263.090.791	2.348.878.776	2.448.750.920
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.951.630	129.895.091	189.682.700	75.555.000	98.547.525	102.465.000
Investimentos	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.700.000	31.050.000	31.050.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	19.193.510	12.489.771	13.303.000	54.855.000	67.497.525	71.415.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.700.000	31.050.000	31.050.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	19.960.000	20.000.000	25.000.000	30.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	149.822.544	164.816.978	185.229.200	206.148.720	210.271.694	214.477.128
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.787.275.121	2.095.299.107	2.369.189.900	2.303.790.791	2.404.928.776	2.509.800.920
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	111.963.945	(60.241.181)	(138.557.673)	(21.425.808)	(11.208.046)	(15.155.634)
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(64.174.125)	(3.384.611)	(52.268.077)			

Aumento Permanente da Receita			195.574.301	51.732.755	111.355.748	100.924.556
Ampliação das Despesas			273.890.793	(65.399.109)	101.137.986	104.872.143
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			(78.316.492)	117.131.865	10.217.762	(3.947.588)
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO (JUROS E ENCARGOS)				10.574.064	8.478.630	6.257.477
VALOR AMORTIZAÇÃO				20.879.689	22.132.404	23.460.278

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)		IMPACTO ABSORVIDOS PELAS DOTAÇÕES: 08.01.28.843.0259.3.2.91.21.00.0.0000 E 08.01.28.843.0259.4.6.71.00.0.0000				
--	--	--	--	--	--	--

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento dos Processos Administrativos PA SEI nº 4798/20, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL, que suspende o pagamento das contribuições previdenciárias patronais devidas pelo Município ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, previstas no caput do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 78 da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, durante o período entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

Tabela de Cálculo de Projeção

Parcelas	Total a Pagar	Prestação	Armotização	Juros	Correção	Saldo Devedor
0						R\$ 117.700.000,00
1	R\$ 2.652.151,00	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.693.884,68	R\$ 572.881,21	R\$ 385.385,11	R\$ 116.006.115,32
2	R\$ 2.646.604,71	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.702.129,32	R\$ 564.636,57	R\$ 379.838,82	R\$ 114.303.986,00
3	R\$ 2.641.031,43	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.710.414,10	R\$ 556.351,79	R\$ 374.265,54	R\$ 112.593.571,90
4	R\$ 2.635.431,02	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.718.739,20	R\$ 548.026,69	R\$ 368.665,13	R\$ 110.874.832,71
5	R\$ 2.629.803,35	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.727.104,81	R\$ 539.661,07	R\$ 363.037,46	R\$ 109.147.727,89
6	R\$ 2.624.148,29	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.735.511,15	R\$ 531.254,74	R\$ 357.382,41	R\$ 107.412.216,74
7	R\$ 2.618.465,71	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.743.958,41	R\$ 522.807,48	R\$ 351.699,82	R\$ 105.668.258,34
8	R\$ 2.612.755,47	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.752.446,77	R\$ 514.319,11	R\$ 345.989,58	R\$ 103.915.811,56
9	R\$ 2.607.017,43	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.760.976,46	R\$ 505.789,43	R\$ 340.251,54	R\$ 102.154.835,10
10	R\$ 2.601.251,46	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.769.547,66	R\$ 497.218,23	R\$ 334.485,58	R\$ 100.385.287,44
11	R\$ 2.595.457,43	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.778.160,58	R\$ 488.605,31	R\$ 328.691,55	R\$ 98.607.126,87
12	R\$ 2.589.635,20	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.786.815,42	R\$ 479.950,47	R\$ 322.869,32	R\$ 96.820.311,45
13	R\$ 2.583.784,63	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.795.512,39	R\$ 471.253,50	R\$ 317.018,75	R\$ 95.024.799,06
14	R\$ 2.577.905,59	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.804.251,68	R\$ 462.514,20	R\$ 311.139,70	R\$ 93.220.547,38
15	R\$ 2.571.997,93	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.813.033,52	R\$ 453.732,37	R\$ 305.232,04	R\$ 91.407.513,86
16	R\$ 2.566.061,51	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.821.858,10	R\$ 444.907,79	R\$ 299.295,62	R\$ 89.585.655,76
17	R\$ 2.560.096,20	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.830.725,63	R\$ 436.040,26	R\$ 293.330,31	R\$ 87.754.930,14
18	R\$ 2.554.101,86	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.839.636,32	R\$ 427.129,57	R\$ 287.335,97	R\$ 85.915.293,82
19	R\$ 2.548.078,33	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.848.590,38	R\$ 418.175,51	R\$ 281.312,45	R\$ 84.066.703,44
20	R\$ 2.542.025,49	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.857.588,02	R\$ 409.177,87	R\$ 275.259,61	R\$ 82.209.115,42
21	R\$ 2.535.943,19	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.866.629,46	R\$ 400.136,43	R\$ 269.177,31	R\$ 80.342.485,96
22	R\$ 2.529.831,29	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.875.714,91	R\$ 391.050,98	R\$ 263.065,40	R\$ 78.466.771,05
23	R\$ 2.523.689,64	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.884.844,57	R\$ 381.921,31	R\$ 256.923,75	R\$ 76.581.926,48
24	R\$ 2.517.518,09	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.894.018,68	R\$ 372.747,21	R\$ 250.752,20	R\$ 74.687.907,80
25	R\$ 2.511.316,50	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.903.237,43	R\$ 363.528,45	R\$ 244.550,62	R\$ 72.784.670,37
26	R\$ 2.505.084,73	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.912.501,06	R\$ 354.264,83	R\$ 238.318,85	R\$ 70.872.169,31
27	R\$ 2.498.822,63	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.921.809,78	R\$ 344.956,11	R\$ 232.056,74	R\$ 68.950.359,53
28	R\$ 2.492.530,05	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.931.163,80	R\$ 335.602,08	R\$ 225.764,16	R\$ 67.019.195,73
29	R\$ 2.486.206,84	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.940.563,36	R\$ 326.202,53	R\$ 219.440,95	R\$ 65.078.632,37
30	R\$ 2.479.852,85	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.950.008,66	R\$ 316.757,23	R\$ 213.086,97	R\$ 63.128.623,71
31	R\$ 2.473.467,94	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.959.499,94	R\$ 307.265,95	R\$ 206.702,05	R\$ 61.169.123,77
32	R\$ 2.467.051,95	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.969.037,41	R\$ 297.728,48	R\$ 200.286,06	R\$ 59.200.086,36
33	R\$ 2.460.604,73	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.978.621,31	R\$ 288.144,58	R\$ 193.838,84	R\$ 57.221.465,05
34	R\$ 2.454.126,13	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.988.251,85	R\$ 278.514,04	R\$ 187.360,24	R\$ 55.233.213,20
35	R\$ 2.447.616,00	R\$ 2.266.765,89	R\$ 1.997.929,27	R\$ 268.836,62	R\$ 180.850,11	R\$ 53.235.283,93
36	R\$ 2.441.074,18	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.007.653,79	R\$ 259.112,10	R\$ 174.308,29	R\$ 51.227.630,14
37	R\$ 2.434.500,52	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.017.425,64	R\$ 249.340,24	R\$ 167.734,63	R\$ 49.210.204,50
38	R\$ 2.427.894,86	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.027.245,06	R\$ 239.520,83	R\$ 161.128,97	R\$ 47.182.959,44
39	R\$ 2.421.257,05	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.037.112,27	R\$ 229.653,62	R\$ 154.491,16	R\$ 45.145.847,17
40	R\$ 2.414.586,94	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.047.027,51	R\$ 219.738,38	R\$ 147.821,05	R\$ 43.098.819,66
41	R\$ 2.407.884,35	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.056.991,00	R\$ 209.774,88	R\$ 141.118,47	R\$ 41.041.828,66
42	R\$ 2.401.149,15	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.067.003,00	R\$ 199.762,89	R\$ 134.383,26	R\$ 38.974.825,67
43	R\$ 2.394.381,16	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.077.063,72	R\$ 189.702,17	R\$ 127.615,27	R\$ 36.897.761,95
44	R\$ 2.387.580,23	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.087.173,41	R\$ 179.592,48	R\$ 120.814,34	R\$ 34.810.588,54
45	R\$ 2.380.746,20	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.097.332,31	R\$ 169.433,58	R\$ 113.980,31	R\$ 32.713.256,23
46	R\$ 2.373.878,90	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.107.540,66	R\$ 159.225,23	R\$ 107.113,01	R\$ 30.605.715,57
47	R\$ 2.366.978,18	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.117.798,69	R\$ 148.967,20	R\$ 100.212,29	R\$ 28.487.916,88
48	R\$ 2.360.043,87	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.128.106,65	R\$ 138.659,24	R\$ 93.277,99	R\$ 26.359.810,23
49	R\$ 2.353.075,81	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.138.464,78	R\$ 128.301,10	R\$ 86.309,93	R\$ 24.221.345,45
50	R\$ 2.346.073,84	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.148.873,33	R\$ 117.892,55	R\$ 79.307,95	R\$ 22.072.472,11
51	R\$ 2.339.037,78	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.159.332,54	R\$ 107.433,34	R\$ 72.271,90	R\$ 19.913.139,57
52	R\$ 2.331.967,48	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.169.842,66	R\$ 96.923,22	R\$ 65.201,59	R\$ 17.743.296,91
53	R\$ 2.324.862,76	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.180.403,94	R\$ 86.361,95	R\$ 58.096,88	R\$ 15.562.892,97
54	R\$ 2.317.723,47	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.191.016,62	R\$ 75.749,27	R\$ 50.957,58	R\$ 13.371.876,35
55	R\$ 2.310.549,42	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.201.680,95	R\$ 65.084,93	R\$ 43.783,53	R\$ 11.170.195,40
56	R\$ 2.303.340,46	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.212.397,20	R\$ 54.368,69	R\$ 36.574,57	R\$ 8.957.998,20
57	R\$ 2.296.096,41	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.223.165,60	R\$ 43.600,29	R\$ 29.330,52	R\$ 6.734.632,60
58	R\$ 2.288.817,10	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.233.986,41	R\$ 32.779,48	R\$ 22.051,21	R\$ 4.500.646,19
59	R\$ 2.281.502,35	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.244.859,89	R\$ 21.906,00	R\$ 14.736,47	R\$ 2.255.786,30
60	R\$ 2.274.152,01	R\$ 2.266.765,89	R\$ 2.255.786,30	R\$ 10.979,59	R\$ 7.386,12	-R\$ 0,00
Total	R\$ 148.320.621,12	R\$ 136.005.953,27	R\$ 117.700.000,00	R\$ 18.305.953,27	R\$ 12.314.667,84	

Premissas de Cálculo
 Taxa de Juros Anual - 6,00%
 Correção 4,00%
 Valor R\$ 117.700,00

R\$ 2.266.765,89

R\$ 10.574.063,96	R\$ 20.879.688,55
R\$ 8.478.630,11	R\$ 22.132.403,64
R\$ 6.257.476,88	R\$ 23.460.277,66



DECLARAÇÃO

Nos termos da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesa desta Autarquia, e de acordo com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, declaro que desembolso originado no exercício de 2020, decorrente da proposta de suspensão do repasse das contribuições patronais pelo Município de Jundiaí, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020, encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiaí, 14 de julho de 2020.


CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN.



ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO

SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E CONTRIBUIÇÃO PARA O DÉFICIT NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Encaminhamos anexo o demonstrativo do impacto orçamentário/financeiro para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, decorrente da suspensão do recolhimento da contribuição patronal, e contribuição para o déficit técnico pelo Município, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020.

Em relação às receitas destinadas ao pagamento de benefícios, foram utilizados os valores arrecadados de receitas no período de janeiro e fevereiro/2020, e projetados os recebimentos até o final do exercício de 2020, onde consideramos na metodologia de cálculo a elevação na alíquota de contribuição do servidor e outras receitas, como rendimentos de aplicações financeiras e compensação previdenciária, excetuando as contribuições patronais. Considerando esses fatores, é esperada a frustração da receita na ordem de R\$ 47.173.000,00.

Considerando a projeção das despesas com pagamento de benefícios previdenciários para 2020, é estimado um déficit orçamentário no ano de 2020 da ordem de R\$ 21.000.000,00, que serão supridos com recursos da reserva constituída de exercícios anteriores, destinada a esse fim, e que hoje encontram-se investidos em fundos de investimentos e títulos públicos federais, somando aproximadamente R\$ 1.800.000.000,00 em 30/06/2020.

Em relação aos recursos direcionados à taxa de administração, conforme lei 5.894/2002, a contribuição de 1% é calculada sobre o total de remunerações do exercício anterior, então já temos um repasse, consignado no orçamento de 2019, e parte em janeiro e



fevereiro/2020, no montante total necessário à cobertura das despesas de todo o exercício.

Para o exercício de 2021, poderão ser utilizados para a cobertura das despesas com a gestão e funcionamento do IPREJUN, os recursos da reserva constituída para esse fim, decorrente de superávit de exercícios anteriores, que contarão com o valor aproximado de R\$ 20.000.000,00

Desta forma, do ponto de vista orçamentário e financeiro, demonstramos que o impacto orçamentário/financeiro decorrente da suspensão dos repasses de contribuições patronais no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020 poderá ser suportado no com reservas financeiras, constituídas em exercícios anteriores.

Como há proposta de parcelamento dos valores devidos, que serão atualizados monetariamente e corrigidos pelo índice correspondente à meta atuarial do IPREJUN, também não haverá prejuízo algum, seja de natureza orçamentária/financeira, seja de natureza atuarial, uma vez que estes valores serão registrados como créditos a receber, e integrarão o ativo do IPREJUN.

Resta, no entanto, a necessidade de análise do impacto orçamentário e financeiro do Município, onde estará demonstrada a capacidade de pagamento do parcelamento que será proposto.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Jundiaí, 14 de julho de 2020.


CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN.

IMPACTO-ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA				
CONTRIBUIÇÕES	VALOR PREVISTO	VALOR ARRECADADO CONTRIBUIÇÕES 02/2020- OUTRAS 03/2020	VALOR PROJETADO ATÉ DEZEMBRO/2020	VALOR PREVISTO A SER FRUSTRADO
PATRONAL	81.802.200,00	23.932.381,54	23.932.381,54	57.869.818,46
DÉFICIT	60.650.200,00	19.277.377,02	19.277.377,02	41.372.822,98
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	70.389.800,00	20.500.327,88	133.252.131,22	62.862.331,22
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.744.800,00	865.234,33	865.234,33	5.879.565,67
SOMATÓRIO DAS OUTRAS RECEITAS	69.647.300,00	16.183.416,53	64.733.666,12	4.913.633,88
TOTAL	289.234.300,00	80.758.737,30	241.195.555,90	47.173.509,77

IMPACTO- ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA				
DESPESAS	VALOR ORÇADO/ FIXADO	VALOR EMPENHADO ATÉ JUNHO/2020	VALOR PROJETADO ATÉ DEZEMBRO/2020	SOBRA ORÇAMENTÁRIA
APOSENTADOS	230.000.000,00	109.157.028,45	236.506.894,98	6.506.894,97
APOS.INATIVOS EM CARENÇIA	2.600.000,00	1.194.194,71	2.587.421,87	12.578,13
PENSIONISTAS	23.400.000,00	11.024.187,96	23.885.740,58	485.740,58
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200.000,00	871.632,07	1.743.264,14	543.264,14
OUTRO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ****	10.800.000,00	1.073.067,95		9.726.932,05
COMPENSAÇÃO RGPS (COMPREV RI)	150.500,00	11.538,77	23.077,54	127.422,46
TOTAL	265.550.500,00	123.331.649,91	262.158.977,24	2.331.032,94

OBS: *VALOR TOTAL DIVERGENTE DO TOTAL DE RECEITA, POIS DA DESPESA NÃO FORAM CONSIDERADAS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA NO VALOR DE R\$ 16.939.000,00

**O VALOR DE INATIVOS EM CARENÇIA NÃO É CONSIDERADO NO VALOR TOTAL, POIS A FONTE NÃO É DO IPREJUN

*** VALOR DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NÃO CONSIDERADO POIS ESTÁ EM PLANILHA A PARTE

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2020		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2020
RECEITAS PROJETADAS X DESPESAS PROJETADAS		
RECEITAS	241.195.555,90	865.234,33
DESPESAS	262.158.977,24	2.672.631,12
TOTAL (RECEITAS-DESPESAS)	20.963.421,34	5.564.680,03
DÉFICIT PROJETADO	20.963.421,34	4.699.445,70

FONTE DA COBERTURA DA DESPESA - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PREVISTO	SUPERÁVIT CONSTITUÍDO NOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DE BENEFÍCIO AF-PF EM 30/06/2020
-	1.798.877.553,24
20.963.421,34	20.963.421,34
20.963.421,34	-
SALDO FINAL	1.777.914.131,90

FONTE DA COBERTURA DA DESPESA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
VALOR FINANCEIRO REPASSADO ORÇAMENTO 2019 - RP	5.994.696,43
RECURSOS NECESSÁRIOS ORÇAMENTOS 2020	-
SALDO FINANCEIRO FINAL 2020	1.295.250,73
RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETADA PARA 2021	20.470.978,98

Claudia George Musseli Cezar
CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS